



Portaria nº 833/2026 – GAB/PMMR

**Dispõe sobre a Concessão de Licença para
Tratamento de Saúde ao servidor (a) Laise Tereza Silva
Lima**

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Senhor Bruno Anderson dos Anjos Rabelo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde a **Laise Tereza Silva Lima** efetivo para o cargo de Professor, matrícula nº 123838-8, CPF nº 965.517.472-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma do Art. 86 da Lei Municipal nº 454/2005, que **concede direito de 30 dias** para tratamento de saúde, **tendo início em 01 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor (a) deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio/PA, 31 de agosto de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA